



**RESOLUÇÃO Nº 006, de 02 de Junho de 2016.**

O Conselho Municipal de Saúde de Ponta Grossa conforme disposto no inciso III do artigo 169 e artigo 1º das leis federais nº 8080, de dezenove de setembro de 1990, e nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, pelas leis estaduais nº 10.913, de 04 de outubro de 1994, e nº 11.188, de 09 de novembro de 1995, no uso de sua competência Regional conferida pelo artigo 5º.

O Conselho Municipal de Saúde de Ponta Grossa, em reunião Ordinária no dia 31 de Maio de 2016.

**RESOLVE:** Aprovar por 18 (dezoito) votos favoráveis o Plano de Aplicação da REDE FEMININA DE COMBATE AO CÂNCER, REGIONAL DE PONTA GROSSA no valor de R\$194.400,00 (cento e noventa e quatro mil e quatrocentos reais).

Leandro Soares Machado  
Presidente em exercício do CMS

Homologo a presente Resolução do Conselho Municipal de Saúde de Ponta Grossa nº 006/2016, nos termos do §2º, artigo 1º da lei 8142 de 28 de dezembro de 1990.

Angela Oliveira Pompeu  
Secretária Municipal de Saúde

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

Rua: Engenheiro Schamber, nº 42 sala 04 – CEP 4010-340 Ponta Grossa – Paraná  
Telefone: 3901- 7083 ou 3229 – 7407 - Email: [conselhodesaudepg@hotmail.com](mailto:conselhodesaudepg@hotmail.com)